

**PORTARIA Nº 313, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde para a servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Dentista, Nível VI, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 26/08/2024 até 24/09/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 25/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de agosto de

2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal